

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

RESUMO DA ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Processo: Tomada de Preços nº 019/2014.

Objeto: contratação de empresa especializada na área de Engenharia para prestação de serviços de elaboração da planta genéricas de valores no perímetro urbano da sede do Município de Rosana e do Núcleo Residencial de Primavera/SP a ser utilizada como base de cálculo do IPTU e do ITBI, bem como a execução do cadastramento/recadastramento físico imobiliário do perímetro urbano da Sede do Município de Rosana.

A Comissão de Licitações torna público que vistas, discutidas e analisadas as propostas apresentadas, foi verificada as exequibilidades das propostas, nos termos do Artigo 48 da Lei Federal nº 8666/93, e estando as mesmas em conformidade com o presente edital, a Comissão de Licitações decidiu por unanimidade efetuar a seguinte classificação no **ITEM 01: - DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – EPP, 1ª CLASSIFICADA**, com o valor global de **R\$ 83.650,00 (oitenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais)**; - **SAFRA GEOTECNOLOGIA E GESTÃO LTDA - ME, 2ª CLASSIFICADA**, com o valor global de **R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais)**; e no **ITEM 02: - DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – EPP, 1ª CLASSIFICADA**, com o valor global de **R\$ 128.975,00 (cento e vinte e oito mil e novecentos e setenta e cinco reais)**; - **SAFRA GEOTECNOLOGIA E GESTÃO LTDA - ME, 2ª CLASSIFICADA**, com o valor global de **R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais)**; e - **COMAP CONSULTORIA, MARKETING, PLANEJAMENTO E REPRESENTAÇÕES LTDA, 3ª CLASSIFICADA**, com o valor global de **R\$ 160.800,00 (cento e sessenta mil e oitocentos reais)**. Foi constatado que não ocorreu a hipótese de empate ficto, nos termos da LC 123/2006, uma vez que a 1ª classificada é Empresa de Pequeno Porte (EPP), abrindo-se o prazo recursal nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8666/93. Publique-se. Rosana, 13 de janeiro de 2015. Adriano Messias Scomparin – Presidente da Comissão de Licitações.